



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 659, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

**SUBSTITUI VEREADOR NA COMISSÃO PROCESSANTE
CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº. 652/2012.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ES-
PÍRITO SANTO APROVOU E EM CONFORMIDADE COM
O QUE DIZ O ARTIGO 35, § 3º DA LEI ORGÂNICA DE
ARACRUZ, O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Substituir o Vereador Anderson Segatto Ghidetti pelo Vereador Moacyr da Silveira Pinto na Comissão Processante constante do Processo nº. 3.121/2012, criada através da Resolução nº 652, de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 29 de outubro de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara